



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

PARECER Nº , DE 2022 - CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12 de 2022 (PLN 12/2022), que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 596.217.239,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **ALEXANDRE SILVEIRA**

I. RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 e do art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 239/2022, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2022 (PLN 12/2022), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 596.217.239,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Nos termos da Exposição de Motivos (EM) n.º 00135/2022, do Ministério da Economia, que acompanhou o projeto, o crédito em pauta tem por objetivo possibilitar no/em:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, a celebração de Termo de Execução Descentralizada
- TED com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, para promover soluções inovadoras por meio de serviços de infraestrutura avançada em tecnologia da informação e comunicação – TIC, no Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e na Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC;



SF/22811.26829-01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

Ministério da Educação:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a ampliação de matrículas na educação infantil, o aumento do número de escolas a serem implantadas no âmbito do programa das escolas cívico-militares e o incremento no percentual de indígenas e quilombolas contemplados pelo programa de concessão de bolsas de estudos nas Instituições Federais de Ensino Superior; e

- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o pagamento de despesas relativas à ação “Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais”;

Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Federal, a realização de obras de infraestrutura no âmbito da unidade orçamentária;

Ministério da Saúde:

- Fundação Nacional de Saúde, o atendimento de solicitação da Bancada do Estado do Rio de Grande do Norte, conforme o Ofício n.º 161/2022/GAB/DBL, de 21 de março de 2022, para remanejar recursos para despesas de capital no âmbito da ação “Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)”;

- Fundo Nacional de Saúde, o cumprimento de pedido da Bancada do Estado da Bahia, de acordo com os Ofícios n.º 036/2022/BBMN e 037/2022/BBMN, de 29 de março de 2022, para remanejar recursos para despesas de custeio na ação “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas”;

Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a manutenção dos serviços de controle de velocidade e pesagem em rodovias federais; e





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

- Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET, a formalização de acordo com a Polícia Rodoviária Federal – PRF, com vistas a promover cursos de capacitação para integrantes do Sistema Nacional de Trânsito;

Ministério das Comunicações:

- Administração Direta, o atendimento de despesas relacionadas à implantação da Fase III da Infovia Potiguar, por meio de Contrato de Gestão com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP;

Ministério da Defesa:

- Comando do Exército e Fundo do Exército, o funcionamento de organizações militares e despesas decorrentes do atendimento de determinação do Supremo Tribunal Federal, constante da Ação Cível Originária 1.831 Piauí, para que fosse dado início à perícia requerida pelo Estado do Piauí, decorrente da ação movida contra o Estado do Ceará, que trata de litígio de limites entre os Estados; e

- Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, a modernização do complexo produtivo da unidade;

Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Administração Direta, a implementação de despesas de investimento com a estruturação de atividades produtivas; e a recomposição de empenho relativo a convênio, tendo em vista o desenvolvimento local integrado;

- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o apoio aos projetos "Ampliação e Revitalização do Memorial Marechal Rondon" e "Sistemas Agroflorestais na Agricultura em Roraima", definidos como prioritários, no âmbito das Rotas de Integração Nacional; e

- Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, o desenvolvimento de atividades de gestão administrativa;

Ministério da Cidadania:





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

- Administração Direta, a operacionalização da Central de Relacionamento da Ouvidoria-Geral do órgão e a implantação de Restaurante Popular em São Luís - MA, que atenderá cerca de 1.000 pessoas por dia, visando à alimentação adequada e ao atendimento de pessoas em situação de insegurança alimentar de modo imediato; e

Operações Oficiais de Crédito:

- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE
- M. Desenvolv. Regional e Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional, o financiamento de projetos do setor produtivo.

Ainda segundo a referida EM, em relação aos limites estabelecidos pelo art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 (Novo Regime Fiscal), cumpre ressaltar que o projeto não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, salientando ainda que parte da presente suplementação, no valor R\$ 415.872.292,00, diz respeito à acréscimos de despesas financeiras, que são excluídas da base de cálculo do citado limite.

O Quadro 1, a seguir, apresenta a aplicação e a origem dos recursos do PLN 12/2022:

Quadro 1 – Aplicação e Origem dos Recursos

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
<u>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</u>	900.000	900.000
Administração Direta	900.000	900.000
<u>Ministério da Educação</u>	30.330.351	30.330.351
Administração Direta	0	30.330.351
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	23.730.351	0
Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	6.600.000	0
<u>Ministério da Justiça e Segurança Pública</u>	2.590.000	2.590.000



SF/22811.26829-01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

Departamento de Polícia Federal	2.590.000	2.590.000
<u>Ministério da Saúde</u>	17.803.919	17.803.919
Fundação Nacional de Saúde	10.000.000	10.000.000
Fundo Nacional de Saúde	7.803.919	7.803.919
<u>Ministério da Infraestrutura</u>	91.900.000	91.900.000
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	91.100.000	91.100.000
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	800.000	800.000
<u>Ministério das Comunicações</u>	18.170.541	18.170.541
Administração Direta	18.170.541	18.170.541
<u>Ministério da Defesa</u>	10.000.000	10.000.000
Comando do Exército	811.960	10.000.000
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	5.000.000	0
Fundo do Exército	4.188.040	0
<u>Ministério do Desenvolvimento Regional</u>	5.109.064	5.109.064
Administração Direta	4.229.064	4.229.064
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	655.000	655.000
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	225.000	225.000
<u>Ministério da Cidadania</u>	3.541.072	3.541.072
Administração Direta	3.541.072	3.541.072
<u>Operações Oficiais de Crédito</u>	415.872.292	6.080.170
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	6.080.170	6.080.170
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	409.792.122	0
<u>Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, relativo a Recursos Próprios Financeiros</u>	0	409.792.122
Total	596.217.239	596.217.239

Fonte: PLN 12/2022

No prazo regimental foram apresentadas 7 (sete) emendas ao projeto de lei em análise.

É o relatório.

SF/22811.26829-01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

II. ANÁLISE

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

Do exame da proposição verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está formulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos de dotações já existentes na lei orçamentária vigente. Observa-se ainda que a proposta está em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei nº 14.194, de 2021), na Lei Orçamentária Anual para 2022 (Lei nº 14.303, de 2022), na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e na Lei nº 4.320, de 1964.

Especificamente quanto à obtenção da meta de resultado primário e à obediência ao Novo Regime Fiscal, assiste razão à EM que acompanhou o projeto, pois a proposição é neutra do ponto de vista fiscal, além de contribuir positivamente para o cumprimento da “Regra de Ouro” (inciso III do art. 167 da Constituição Federal).

Já com relação às emendas apresentadas ao projeto, o Quadro 2, a seguir, resume-as:

Quadro 2 – Emendas Apresentadas

N.º	AUTOR	OBJETO
001	Deputado Federal João Maia	Destinar R\$ 10 milhões para a Ação "Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)", GND 4
002	Senadora Rose de Freitas	Destinar R\$ 1 milhão para a Ação "Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – No Estado do Espírito Santo", GND 3.
003	Senadora Rose de Freitas	Destinar R\$ 2 milhões para a Ação "Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – No Estado do Espírito Santo", GND 4.





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

004	Senadora Rose de Freitas	Destinar R\$ 2 milhões para a Ação " Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo", GND 3
005	Deputado Federal Delegado Pablo	Destinar R\$ 10 milhões para a Ação "Pavimentação de vias em área urbana no município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas"
006	Senador Davi Alcolumbre	Destinar R\$ 30 milhões para a Ação "Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP", GND 4
007	Senador Davi Alcolumbre	Destinar R\$ 20 milhões para a Ação "Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP", GND 4

As emendas de n.ºs 001, 002, 003, 004, 006 e 007 não apresentam vício de admissibilidade. Já a emenda 005 deve ser inadmitida por oferecer como fonte de cancelamento programação que não consta do projeto de crédito (alínea "a" do inciso II do art. 109 da Resolução n.º 1, de 2006-CN), e por propor programação nova em projeto de crédito suplementar (alínea "a" do inciso III do art. 109 da Resolução n.º 1, de 2006-CN).

Importa informar que o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública solicitou a esta Relatoria, por meio do Ofício n.º 1022/2022/GM, a realização de adequações no PLN 12/2022, de sorte a suplementar a ação orçamentária 2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros, do Departamento da Polícia Federal, em R\$ 37.365.320,00.

De igual sorte, recebemos o Ofício n.º 214454/2022/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE, remetido pelo Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a esta Relatoria, noticiando que a Unidade Orçamentária conseguiu suprimir, por meio de portarias de remanejamentos e ajustes internos, a necessidade de novos recursos para a prestação dos serviços de Controle de Trânsito (ação 2026.0001) e Operação de Pesagem (ação 2325.0001). Ato contínuo, solicitou a esta Relatoria alterações, tanto nos cancelamentos quanto nas suplementações daquele Órgão, para suprir carência de recursos na prestação dos serviços de manutenção rodoviária, principalmente devido ao período de chuvas na Região Norte. Em resumo, as alterações solicitadas pelo Diretor-Geral do DNIT foram as seguintes:





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

- rejeição das emendas envolvendo programações do DNIT;
- redução do cancelamento da funcional-programática 26.782.3006.219Z.0030 (Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste), de R\$ 88.861.513,00 (proposta original do PLN) para R\$ 42.047.713,00; e
- destinação de todos os cancelamento do DNIT (R\$ 45.000.000,00) para a funcional-programática 26.782.3006.219Z.0010 (Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte).

Analizando ambos os pleitos, entendemos que a demanda do Ministério da Justiça alcança importância ímpar, pois assegura, por meio da retomada da emissão de passaportes, hoje paralisada por falta de recursos orçamentários, o direito de ir e vir dos cidadãos brasileiros que necessitam viajar ao exterior. Visando atender à importante solicitação do Sr. Ministro da Justiça, peço vênias aos membros desta Douta Comissão para, nos termos do art. 144, inciso I, da Resolução n.º 1/2006-CN, propor emenda de relator (ER-1), anexa a este relatório, destinando os recursos oriundos dos cancelamentos constantes do Anexo I do PLN 12/2022, marcados como fonte 100 (recursos de livre alocação), no valor total de R\$ 31.471.342,00, para a ação orçamentária 2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros.

Com relação à solicitação do Sr. Diretor-Geral do DNIT, concordamos com o pleito do Órgão, haja vista o risco de colapso da estrutura rodoviária da Região Norte devido ao excessivo volume de chuvas observado nos últimos meses. Sendo assim, propomos outra emenda de relator (ER-2), atendendo às solicitações do Órgão no que se refere à fonte 111, não atingida pelos remanejamentos constantes da ER-1, descrita no parágrafo anterior.

Quanto às emendas de n.ºs 001, 002, 003, 004, 006 e 007, proponho a rejeição, no mérito, de todas as proposições, haja vista conflitarem com a emenda de relator ER-1, ora apresentada.





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, entendemos que a emenda n.º 005 deva ser declarada inadmitida, consoante as seguintes disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN: inciso XI do art. 15; alínea “a” do inciso II do art. 109; e alínea “a” do inciso III do art. 109.

Quanto ao mérito, votamos pela aprovação das emendas de relator ER-1 e ER-2, constantes de anexo deste Relatório, e pela rejeição das emendas de n.ºs 001, 002, 003, 004, 006 e 007.

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 12, de 2022, e das emendas de relator ER-1 e ER-2, nos termos do Substitutivo que ora apresentamos, em anexo.

Sala da Comissão Mista, em de de 2022.

Senador **ALEXANDRE SILVEIRA**

Relator



SF/22811.26829-01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS
E FISCALIZAÇÃO - CMO

EMENDA DE RELATOR ER-1 – PLN 12, DE 2022

TEXTO DA EMENDA:

EXCLUA-SE DO ANEXO I AS SEGUINTES SUPLEMENTAÇÕES:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 20 571 2203 212H 0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 1998) - Nacional
ESF: F
GND: 3
RP: 2
MOD: 50
IU: 0
FTE: 100
VALOR: R\$ 900.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 12 364 5013 0A12 0001 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional
ESF: F
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 100
VALOR: R\$ 5.400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 12 302 5013 4086 0033 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro
ESF: S
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
IU: 8
FTE: 100
VALOR: R\$ 1.000.000





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 06 181 5016 2726 0001 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 100
VALOR: R\$ 2.590.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 10 301 5019 2E89 0029 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia
ESF: S
GND: 3
RP: 2
MOD: 41
IU: 6
FTE: 100
VALOR: R\$ 3.703.919

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 26 782 3006 2036 0001 - Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional
ESF: F
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 100
VALOR: R\$ 1.952.287

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 05 122 0032 2000 0001 - Administração da Unidade - Nacional
ESF: F
GND: 3
RP: 2
MOD: 90



SF/22811.26829-01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

IU: 0

FTE: 100

VALOR: R\$ 811.960

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 05 153 6012 4528 0001 - Produção de Material de Emprego Militar - Nacional

ESF: F

GND: 4

RP: 2

MOD: 90

IU: 0

FTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 05 122 0032 2000 0001 - Administração da Unidade - Nacional

ESF: F

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

IU: 0

FTE: 350

VALOR: R\$ 3.959.640

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 05 122 0032 2000 0001 - Administração da Unidade - Nacional

ESF: F

GND: 4

RP: 2

MOD: 90

IU: 0

FTE: 350

VALOR: R\$ 228.400

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 20 608 2217 214S 0001 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional

ESF: F

GND: 4



SF/22811.26829-01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 100
VALOR: R\$ 2.820.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 15 244 2217 00SX 0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 40
IU: 0
FTE: 100
VALOR: R\$ 1.409.064

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 20 608 2217 214S 6000 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal
ESF: F
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 100
VALOR: R\$ 375.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 20 608 2217 214S 6000 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 100
VALOR: R\$ 280.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 04 125 0032 4907 0001 - Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania - Nacional
ESF: F



SF/22811.26829-01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

GND: 3
RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 100
VALOR: R\$ 1.041.072

INCLUA-SE NO ANEXO I A SEGUINTE SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 06 181 5016 2586 0001 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional
ESF: F
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 100
VALOR: R\$ 31.471.342

JUSTIFICATIVA

Esta Relatoria recebeu solicitação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública no sentido de realizar adequações no PLN 12/2022 de sorte a suplementar a orçamentária 2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros, haja vista a grave crise causada pela ausência de recursos orçamentários para a emissão de passaportes.

Visando atender à solicitação do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, proponho a presente emenda de relator.

Sala da Comissão Mista, em de de 2022.

Senador **ALEXANDRE SILVEIRA**



SF/22811.26829-01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS
E FISCALIZAÇÃO - CMO

Relator

EMENDA DE RELATOR ER-2 – PLN 12, DE 2022

TEXTO DA EMENDA:

ALTERE-SE NO ANEXO II O SEGUINTE CANCELAMENTO:

DE:

ÓRGÃO: 39000 – Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.219Z.0030 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 111
VALOR: R\$ 88.861.513,00

PARA:

ÓRGÃO: 39000 – Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.219Z.0030 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 111
VALOR: R\$ 42.761.513

EXCLUA-SE DO ANEXO I AS SEGUINTES SUPLEMENTAÇÕES:

ÓRGÃO: 39000 – Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT



SF/22811.26829-01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.2036.0001 - Controle de Trânsito na
Malha Rodoviária Federal - Nacional

ESF: F

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

IU: 0

FTE: 111

VALOR: R\$ 51.687.713,00

ÓRGÃO: 39000 – Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.2325.0001 – Operação de Pesagem e
Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional

ESF: F

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

IU: 0

FTE: 111

VALOR: R\$ 37.460.000,00

INCLUA-SE NO ANEXO I A SEGUINTE SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 – Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.219Z.0010 - Conservação e Recuperação
de Ativos de Infraestrutura da União – Na Região Norte

ESF: F

GND: 4

RP: 2

MOD: 90

IU: 0

FTE: 111

VALOR: R\$ 43.047.713,00

JUSTIFICATIVA

Esta Relatoria recebeu o Ofício nº 214454/2022/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE,
remetido pelo Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de



SF/22811.26829-01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

Transportes – DNIT, noticiando que a Unidade Orçamentária conseguiu suprimir, por meio de portarias de remanejamentos e ajustes internos, a necessidade de novos recursos para a prestação dos serviços de Controle de Trânsito (ação 2026.0001) e Operação de Pesagem (ação 2325.0001). Ato contínuo, solicitou a esta Relatoria alterações, tanto nos cancelamentos quanto nas suplementações daquele Órgão, para suprir alegada carência de recursos na prestação dos serviços de manutenção rodoviária, principalmente devido ao período de chuvas na Região Norte. Em resumo, as alterações solicitadas pelo Diretor-Geral do DNIT foram as seguintes:

- rejeição das emendas envolvendo programações do DNIT;
- redução do cancelamento da funcional-programática 26.782.3006.219Z.0030 (Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste), de R\$ 88.861.513,00 (proposta original do PLN) para R\$ 42.047.713,00; e
- destinação de todos os cancelamento do DNIT (R\$ 45.000.000,00) para a funcional-programática 26.782.3006.219Z.0010 (Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte).

Concordo com o pleito do Órgão, haja vista o risco de colapso da estrutura rodoviária da Região Norte devido ao excessivo volume de chuvas observado nos últimos meses. Sendo assim, proponho a presente emenda de relator, atendendo às solicitações do Órgão no que se refere à fonte 111, não atingida pelos remanejamentos constantes da ER-1.

Sala da Comissão Mista, em de de 2022.

Senador **ALEXANDRE SILVEIRA**

Relator



SF/22811.26829-01



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

SUBSTITUTIVO

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 550.117.239, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 550.117.239,00 (quinhentos e cinquenta milhões cento e dezessete mil duzentos e trinta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2021, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 409.792.122,00 (quatrocentos e nove milhões setecentos e noventa e dois mil cento e vinte e dois reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 140.325.117 (cento e quarenta milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



SF/22811.26829-01

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011	Educação Básica de Qualidade								12.744.626
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							12.744.626
5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	12 368							12.744.626
			F	3- O D C	2	90	8	186	5.838.937
			F	4-I N V	2	90	8	186	6.905.689
6015	Educação Infantil								5.585.725
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6015 000W	Apoio à manutenção da educação infantil	12 365							5.585.725
6015 000W 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional	12 365							5.585.725
			F	3- O D C	2	40	8	186	5.585.725
TOTAL – FISCAL									18.330.351
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.330.351

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								5.600.000
	ATIVIDADES								
5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							5.600.000
5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	12 302							5.600.000
			S	3- O D C	2	90	8	186	5.600.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									5.600.000
TOTAL - GERAL									5.600.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								31.471.342
	ATIVIDADES								
5016 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	06 181							31.471.342
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	06 181							31.471.342
			F	3- O	2	90	0	100	31.471.342

Formalização: 8841

				D						
				C						
TOTAL – FISCAL										31.471.342
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										31.471.342

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes R\$ 2000									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	ESF	GN	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2222	Saneamento Básico								10.000.000
2222 21C9	ATIVIDADES								
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	10 511							10.000.000
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Rio Grande do Norte	10 511							10.000.000
2222 21C9 0024			S	4-1 N V	2	90	6	153	10.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE FISCALIZACÃO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1998							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5019	Atenção Primária à Saúde								4.100.000
	ATIVIDADES								
5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							4.100.000
5019 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 301							4.100.000
			S	3- O D C	2	41	6	153	4.100.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									4.100.000
TOTAL - GERAL									4.100.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE FISCALIZACÃO (SISTEMA FISCAL)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								43.047.713
	ATIVIDADES								
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782							43.047.713
3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na Região Norte	26 782							43.047.713
			F	4-ODC	2	90	0	111	43.047.713
TOTAL – FISCAL									43.047.713

Formalização: 8841

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	43.047.713

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								800.000
	ATIVIDADES								
3006 20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	26 452							800.000
3006 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	26 452							800.000
			F	3- O D C	2	90	0	174	800.000
TOTAL – FISCAL									800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205	Conecta Brasil								18.170.541
	ATIVIDADES								
2205 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 571							18.170.541
2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	24 571							18.170.541
			F	3- O D C	2	50	0	178	18.170.541
TOTAL – FISCAL									18.170.541
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.170.541

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								225.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	15 122							225.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15 122							225.000
			F	3- O	2	90	0	150	225.000

				D						
				C						
TOTAL – FISCAL										225.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										225.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5033	Segurança Alimentar e Nutricional								2.500.000
	ATIVIDADES								
5033 2151	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	08 306							2.500.000
5033 2151 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	08 306							2.500.000
			S	4-I N V	2	90	0	153	2.500.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								6.080.170
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	28 846							6.080.170
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	28 846							6.080.170
			F	4-I N V	0	90	0	166	6.080.170
TOTAL – FISCAL									6.080.170
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.080.170

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								409.792.122
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2217 0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	28 846							409.792.122
2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	28 846							409.792.122
			F	5-I FI	0	90	0	380	409.792.122
TOTAL – FISCAL									409.792.122
TOTAL – SEGURIDADE									0

Formalização: 8841

TOTAL - GERAL	409.792.122
----------------------	--------------------

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031	Agropecuária Sustentável								900.000
	ATIVIDADES								
1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	20 608							300.000
1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional	20 608							300.000
			F	3- O D C	2	90	0	100	300.000
1031 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20 545							600.000
1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	20 545							600.000
			F	3- O D C	2	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								30.330.351
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5013 00P1	Apoio à Residência em Saúde	12 364							23.930.351
5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional	12 364							23.930.351
			S	3- O D C	2	90	8	186	23.930.351
5013 00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	12 364							6.400.000
5013 00QC 0001	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional	12 364							6.400.000
			S	3- O D C	2	90	8	100	6.400.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									30.330.351
TOTAL - GERAL									30.330.351

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								2.590.000
	PROJETOS								

Formalização: 8841

5016 15XB	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF	06 181								2.590.000
5016 15XB 5664	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF - Em Brasília - DF	06 181								2.590.000
			F	4-I N V	2	90	0	100		2.590.000
TOTAL – FISCAL										2.590.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.590.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222	Saneamento Básico								10.000.000
	ATIVIDADES								
2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	10 511							10.000.000
2222 21C9 7000	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	10 511							10.000.000
			S	4-I N V	2	90	6	153	10.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018	Atenção Especializada à Saúde								7.803.919
	ATIVIDADES								
5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							3.003.919
5018 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 302							3.003.919
			S	3- O D C	2	31	6	100	2.903.919
			S	3- O D C	2	31	6	153	100.000
5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							4.800.000
5018 8535 7171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	10 302							4.800.000
			S	4-I N V	2	31	6	100	800.000
			S	4-I N V	2	31	6	153	4.000.000
TOTAL – FISCAL									0

Formalização: 8841

TOTAL – SEGURIDADE	7.803.919
TOTAL - GERAL	7.803.919

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005	Transporte Aquaviário								2.238.487
	ATIVIDADES								
3005 20LN	Operação de Terminais Hidroviários	26 784							1.952.287
3005 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	26 784							1.952.287
			F	3- O D C	2	90	0	100	1.952.287
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784							286.200
3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	26 784							286.200
			F	3- O D C	2	90	0	111	286.200
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								42.761.513
	ATIVIDADES								
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782							42.761.513
3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	26 782							42.761.513
			F	4-I N V	2	90	0	111	42.761.513
TOTAL – FISCAL									45.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									45.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								800.000
	ATIVIDADES								
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	26 571							800.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	26 571							800.000
			F	3- O D C	2	50	0	174	800.000
TOTAL – FISCAL									800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

Formalização: 8841

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							5.000.000
	ATIVIDADES							
0032 2000	Administração da Unidade	24 122						5.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24 122						5.000.000
			F	3- O D C	2	90	0	178
2205	Conecta Brasil							13.170.541
	ATIVIDADES							
2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	24 126						13.170.541
2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	24 126						13.170.541
			F	3- O D C	2	91	0	178
TOTAL – FISCAL								18.170.541
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								18.170.541

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012	Defesa Nacional								10.000.000
	PROJETOS								
6012 14T6	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)	05 153							10.000.000
6012 14T6 0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional	05 153							10.000.000
			F	4-I N V	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL – FISCAL									10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								4.229.064
	ATIVIDADES								
2217 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							2.820.000
2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	19 571							2.820.000
			F	3- O D C	2	50	0	100	2.820.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2217 00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451							1.409.064
2217 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	15 451							1.409.064
			F	4-I N V	2	40	0	100	1.409.064
TOTAL – FISCAL									4.229.064

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	4.229.064

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								655.000
	ATIVIDADES								
2217 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	04 127							655.000
2217 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Amazônia Legal	04 127							655.000
			F	3- O D C	2	90	0	100	655.000
TOTAL – FISCAL									655.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									655.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								225.000
	ATIVIDADES								
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15 131							225.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	15 131							225.000
			F	3- O D C	2	90	0	150	225.000
TOTAL – FISCAL									225.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									225.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.041.072
	ATIVIDADES								
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							1.041.072
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04 131							1.041.072
			F	3- O D C	2	90	0	100	1.041.072
5033	Segurança Alimentar e Nutricional								2.500.000
	ATIVIDADES								
5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural	08 244							2.500.000
5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	08 244							2.500.000
			S	3- O D C	2	90	0	153	2.500.000

Formalização: 8841

				O D C						
TOTAL – FISCAL										1.041.072
TOTAL – SEGURIDADE										2.500.000
TOTAL - GERAL										3.541.072

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	ESF	GN	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								6.080.170
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	28 846							6.080.170
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	28 846							6.080.170
			F	5-I FI	0	90	0	166	6.080.170
TOTAL – FISCAL									6.080.170
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.080.170